



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**CONSULTA PÚBLICA**

Alteração ao Alvará de Loteamento 100/81  
Lote 88 da freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 100/81, requerido pelo proprietário do lote 88, sito no Lugar de Fonte Pedrinha, (Rua Padre Manuel Barbosa Pereira) freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º12/1979/4042, em nome de Herdeiros de Alfredo Aires Gouveia Allen.

A alteração ao loteamento, requerida por Mário Emílio Brás Silva Babo (processo 02/2021/179) consiste:

- a. Aumento das áreas de implantação;
- b. Construção de anexo.

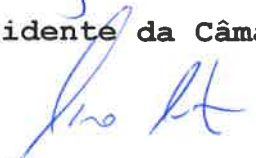
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 03 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)